



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 288, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Moraes de Lima, matrícula nº 9638679, Assessora Jurídica, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) no período de 30/10/2024 a 05/11/2024, tendo em vista a ausência do titular da função por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 30/10/2024, às 09:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013014958** e o código CRC **7C57DD13**.